

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DVSA/SMSA****ROTEIRO DE VISTORIA FISCAL PARA ESTABELECI-  
MENTOS DE FABRICAÇÃO DE ÓRTESES E PROTESES - VISA****PÁGINA:  
03****REVISÃO: AGOSTO  
2022****VIGENCIA: 31/12/2025**

ID: 697	RVF_DVSA_65_VS					
COD_CNAE	DENONINAÇÃO ATIVIDADE					
3250-7/03.	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL SOB ENCOMENDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	S	N	NA	CAT_RISCO	LEGISLAÇÃO
<b>INFRAESTRUTURA</b>						
11805	POSSUI EM LOCAL VISÍVEL CARTAZ COM OS SEGUITES DIZERES: " ESTE ESTABELECIMENTO ESTÁ SOB A SUPERVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PARA INFORMAÇÃO, SEQUESTÃO OU RECLAMAÇÃO UTILIZE O TELEFONE: 156"				MENOR	RDC 192/02, ANEXO, CAP. V, ART. 11º
11135	O ESTABELECIMENTO É ACESSÍVEL AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA?				MENOR	RDC 192/02, ANEXO, CAP.IV, ART. 9º INCISOS I,II E III
11801	DISPÕE DE OFICINA PRÓPRIA PARA CONFECÇÃO DOS PRODUTOS DE ÓRTESES E PRÓTESES?				CRÍTICO	RDC 192/02, ANEXO, CAP.I, ART. 2º
3620	POSSUI RECEPÇÃO COM SALA DE ESPERA?				MENOR	RDC 192/02, ANEXO, CAP.V, ART. 10º ,INC. I
11802	POSSUI SALA PARA MEDIDAS E PROVAS DE COLOCAÇÃO DE MOLDES E DE ÓRTESES E PRÓTESES , COM BARRA PARALELA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) METROS E AJUSTÁVEL?				MAIOR	RDC 192/02, ANEXO, CAP.V ART.10º INC.1, ALÍNEA 'A'
11803	POSSUI ESPELHO POSTURAL FIXO OU MÓVEL ( MÍNIMO DE 1,20M X 0,60M)?				MAIOR	RDC 192/02, ANEXO, CAP.V ART.10º INC.1, ALÍNEA 'B'
11807	POSSUI MESA PARA EXAMES E MEDIDAS COM ESCADA E LENÇOL DESCARTÁVEL?				CRÍTICO	RDC 192/02, ANEXO, CAP.V ART.10º INC.1, ALÍNEA 'C'
11808	O PISO DA SALA DE MEDIDAS E PROVAS É ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL?				CRÍTICO	RDC 192/02, ANEXO, CAP.V ART.10º INC.1, ALÍNEA 'E'
11809	A PAREDE DA SALA DE MEDIDAS E PROVAS É LAVÁVEL?				MENOR	RDC 192/02, ANEXO, CAP.V ART.10º INC.1, ALÍNEA 'D'

11804	POSSUI LOCAL APROPRIADO, ISOLADO, COM PORTA FECHADA PERMANENTEMENTE PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES E ÓRTESES , COM PISO ANTIDERRAPANTE, LAVÁVEL E PAREDES LAVÁVEIS?				MAIOR	RDC 192/02, ANEXO, CAP.VII, ART. 13º
11810	AS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS POSSUEM PISO ANTIDERRAPANTE, LAVÁVEL E AZULEJOS ATÉ 1,50M DE ALTURA OU TINTA LAVÁVEL?				MENOR	RDC 192/02, ANEXO, CAP.VI ART.12º § ÚNICO
2591	AS INSTALAÇÕES SÃO ADEQUADAS PARA O ATENDIMENTO DE DEFICIENTES FÍSICOS?				MAIOR	RDC 192/02, ANEXO, CAP.VI ART.12º § ÚNICO
<b>RECURSOS HUMANOS</b>						
11812	POSSUI RT LEGALMENTE HABILITADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORTOPEDIA TÉCNICA (ABOTEC)?				CRÍTICO	RDC 192/02, ANEXO, CAP.II, ART. 5º
11799	O RT TEM EXPERIÊNCIA DE 60 ( SESSENTA) MESES EM ORTOPEDIA TÉCNICA E PARTICIPOU DE, NO MÍNIMO 5 (CINCO) CURSOS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS DE APRENDIZADO OU ATUALIZAÇÃO ?				MENOR	RDC 192/02, ANEXO, CAP.II, ART. 1º E 2º
11800	OBSERVA-SE O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS PARA SUBSTITUIR O RT?				MENOR	RDC 192/02, ANEXO, CAP.II, ART. 6º
11806	OS RESPONSÁVEIS PELA FABRICAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES FAZEM USO DE EPI'S COMPATÍVEIS COM SERVIÇO REALIZADO?				MAIOR	RDC 16/13 CAP 5, ÍTEM 5.1.4
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>						
6955	AS ATIVIDADES CONSTANTES DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E DA FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC - COINCIDEM COM AS ATIVIDADES EXERCIDAS OU EM CONDIÇÕES DE SEREM EXERCIDAS NO LOCAL?				CRÍTICO	PORTARIA MUNICIPAL 423/18 ART.3 § ÚNICO
8	APRESENTOU O MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE PRODUÇÃO, FABRICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS?				MAIOR	RDC 16/13 CAP 2
7890	POSSUI PCMSO ATUALIZADO?				MENOR	RDC 16/13 CAP 5 5, ÍTEM 5.1.3.2

7891	POSSUI PPRA ATUALIZADO?				MENOR	RDC 16/13 CAP 5, ÍTEM 5.1.3 e 5.1.3.6
7894	O SERVIÇO POSSUI PGRSS IMPLANTADO? (APLICAR ROTEIRO ESPECÍFICO)				MENOR	DM 16.509/16
7265	POSSUI PROGRAMA DOCUMENTADO DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, COM REGISTROS ATUALIZADOS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, POR EMPRESA LEGALMENTE AUTORIZADA?				MAIOR	RDC 16/13 Cap. 5º Ítem 5.1.3.4
<b>TABAGISMO</b>						
7055	ATENDE À OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO E MANUTENÇÃO EM LOCAIS DE FÁCIL VISIBILIDADE DE AVISOS, PLACAS OU CARTAZES, ALUSIVOS À PROIBIÇÃO DA PRÁTICA DO TABAGISMO?				MENOR	LE 12.903/98 Art. 4º LM 7031/96 art.97 INC.I
8503	RESPEITA A PROIBIÇÃO DO USO DE CIGARROS, CIGARRILHAS, CHARUTOS, CACHIMBOS OU QUALQUER PRODUTO FUMÍGENO, DERIVADO OU NÃO DO TABACO, EM RECINTO PÚBLICO OU PRIVADO QUE SEJA ACESSÍVEL AO PÚBLICO GERAL OU DE USO COLETIVO, TOTAL OU PARCIALMENTE FECHADO, INCLUINDO ÁREAS COM TOLDOS, DIVISÓRIAS, TETO OU PAREDE EM QUALQUER UM DOS LADOS, ELIMINANDO O CONCEITO DE UTILIZAÇÃO DE "FUMÓDROMOS" (ÁREAS EXCLUSIVAS PARA FUMAR)?				MENOR	LE 12.903/98 Art. 4º LM 7031/96 art.97 INC.I